



PORTARIA Nº 001/2024-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia as diretrizes emanadas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada no âmbito desta municipalidade nos termos do Decreto nº 040, de 27 de dezembro de 2023;

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas administrativas à aplicabilidade plena da Nova Lei de Licitações e Contratos, visando dinamizar e prover as contratações inerentes à prestação de serviços, aquisições e fornecimentos, em geral, para atender as demandas dos organismos integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta Municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, que toda e qualquer modalidade de licitação, a partir de janeiro do corrente ano, obrigatoriamente, terá que obedecer as diretrizes estabelecidas pelas Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, no que comportar cada situação que importe em contratação pela Administração Pública, em qualquer esfera governamental;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, para exercer, cumulativamente, com as atribuições do seu cargo, a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Na ausência e/ou impedimento do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** acima designado, esse será substituído pela servidora pública **KARLA PAULYANNA LUCENA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem.



Art. 2º - FICA, IGUALMENTE DESIGNADO, o servidor público **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, para exercer as atribuições do encargo de **PREGOEIRO**.

Art. 3º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) públicos(as): **KARLA PAULYANNA LUCENA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem; **PAMELA BRUNA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro; **LUCIANE DA SILVA SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira e **LINDOMAR GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para comporem **EQUIPE DE APOIO**, com a finalidade específica de auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, bem como ao **PREGOEIRO**, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e as regulamentações decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 04 de janeiro de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 001/2024-GP.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia as diretrizes emanadas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada no âmbito desta municipalidade nos termos do Decreto nº 040, de 27 de dezembro de 2023;

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas administrativas à aplicabilidade plena da Nova Lei de Licitações e Contratos, visando dinamizar e prover as contratações inerentes à prestação de serviços, aquisições e fornecimentos, em geral, para atender as demandas dos organismos integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta Municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, que toda e qualquer modalidade de licitação, a partir de janeiro do corrente ano, obrigatoriamente, terá que obedecer as diretrizes estabelecidas pelas Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, no que comportar cada situação que importe em contratação pela Administração Pública, em qualquer esfera governamental;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, para exercer, cumulativamente, com a atribuições do seu cargo, a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Na ausência e/ou impedimento do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** acima designado, esse será substituído pela servidora pública **KARLA PAULYANNA LUCENA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem.

Art. 2º - FICA, IGUALMENTE DESIGNADO, o servidor público **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, para exercer as atribuições do encargo de **PREGOEIRO**.

Art. 3º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) públicos(as): **KARLA PAULYANNA LUCENA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem; **PAMELA BRUNA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro; **LUCIANE DA SILVA SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira e **LINDOMAR GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para comporem **EQUIPE DE APOIO**, com a finalidade específica de auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, bem como ao **PREGOEIRO**, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e as regulamentações decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 04 de janeiro de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita